Av. São Paulo - Caixa Postal, 41 - Fone: (45)3235-1225 - Fax: (45)3235-1002 - CEP 85.485-000 - Três Barras do Paraná - Paraná
E-mail: camun3ba@visaonet.com.br

Resolução nº 10/2026

Data: 16.04.2026

O Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 3023/2025 (LOA), de 16.12.2025,e Lei Municipal nº 2910/2025, de 08.07.2025, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e suas alterações, observada Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Titulo VI, Capitulo I e os art. 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria:

Art. 1º A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromisso a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso contantes do **ANEXO I – Cronograma Mensal de Desembolso.**

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o "Caput" deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2026, sendo que suas programações poderão na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2º O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a **Programação Financeira de Transferência Mensal conforme – ANEXO II.**

Art.3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril de 2026.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA

Presidente

ANEXO I
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná – EXERCÍCIO DE 2026

RECEITAS	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	TOTAL
TRansf. Financeiras recebidas	267.840,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	3.200.000,00
TOTAL	267.840,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	3.200.000,00

Av. São Paulo - Caixa Postal, 41 - Fone: (45)3235-1225 - Fax: (45)3235-1002 - CEP 85.485-000 - Três Barras do Paraná - Paraná
E-mail: camun3ba@visaonet.com.br

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL
Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná – EXERCÍCIO DE 2026

DESPESAS	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	200.210,40	199.253,60	199.253,60	199.253,60	199.253,60	199.253,60	199.253,60	199.253,60	199.253,60	199.253,60	199.253,60	199.253,60	2.392.000,000
Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	59.259,60	58.976,40	58.976,40	58.976,40	58.976,40	58.976,40	58.976,40	58.976,40	58.976,40	58.976,40	58.976,40	58.976,40	708.000,00
DESPESAS CORRENTES	259.470,00	258.230,00	258.230,00	258.230,00	258.230,00	258.230,00	258.230,00	258.230,00	258.230,00	258.230,00	258.230,00	258.230,00	3.100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.370,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
TOTAL	**267.840,00**	**266.560,00**	**266.560,00**	**266.560,00**	**266.560,00**	**266.560,00**	**266.560,00**	**266.560,00**	**266.560,00**	**266.560,00**	**266.560,00**	**266.560,00**	**3.200,000,00**

Três Barras do Paraná, 16 de abril de 2026.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA	SERGIO FERNANDES
Presidente	Contabilista – CRC-PR Nº 029532/O

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RES. N. 10 - PROGRAMAÇÃO FINANC. 2026

Resolução nº 10/2026
Data: 16.04.2026

O Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 3023/2025 (LOA), de 16.12.2025,e Lei Municipal nº 2910/2025, de 08.07.2025, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e suas alterações, observada Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Título VI, Capítulo I e os art. 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria:

Art. 1º A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromisso a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso contantes do **ANEXO I – Cronograma Mensal de Desembolso.**

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o "Caput" deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2026, sendo que suas programações poderão na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2º O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a **Programação Financeira de Transferência Mensal conforme – ANEXO II.**

Art.3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril de 2026.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente

ANEXO I
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná – EXERCÍCIO DE 2026

RECEITAS	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	TOTAL
TRansf. Financeiras recebidas	267.840,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	3.200.000,00
TOTAL	267.840,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	266.560,00	3.200.000,00

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL
Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná – EXERCÍCIO DE 2026

DESPESAS	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	200.210,40	199.253,60	199.253,60	199.253,60	199.253,60	199.253,60	199.253,60	199.253,60	199.253,60	199.253,60	199.253,60	199.253,60	2.392.000,800
Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	59.259,60	58.976,40	58.976,40	58.976,40	58.976,40	58.976,40	58.976,40	58.976,40	58.976,40	58.976,40	58.976,40	58.976,40	708.000,00
DESPESAS CORRENTES	259.470,00	258.230,00	258.230,00	258.230,00	258.230,00	258.230,00	258.230,00	258.230,00	258.230,00	258.230,00	258.230,00	258.230,00	3.100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.370,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
TOTAL	**267.840,00**	**266.560,00**	**266.560,00**	**266.560,00**	**266.560,00**	**266.560,00**	**266.560,00**	**266.560,00**	**266.560,00**	**266.560,00**	**266.560,00**	**266.560,00**	**3.200.000,00**

Três Barras do Paraná, 16 de abril de 2026.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA	*SÉRGIO FERNANDES*
Presidente	Contabilista – CRC-PR Nº 029532/O

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:9A42DC6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2026. Edição 3512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/